

PORTARIA N.º 71.2007

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em atendimento a lei Complementar n.º 754 de 01 de Dezembro de 2006, CONCEDE Adicional de Insalubridade, em Grau Médio 20%, a Servidora Eliana Elisa Rehfeld Gheno – Enfermeiro, Padrão 05, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Abril de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento